## ATA DA 20<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 19<sup>a</sup>LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024, às 18:30 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada por mim, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Noqueira. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, Geraldo Lucas de Lima e Silva, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira e Marcelo de Freitas dos Reis conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do "Pai Nosso". Ato contínuo determinou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 10 de junho de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e dos ofícios 59, 60, 62, 63, 64, 65 e 66 da Secretaria Municipal de Obras e 82 do Gabinete do Prefeito. Em seguida foi apresentada a Moção de Aplausos ao professor e atletas do grupo de Taekwondo, como forma de valorização e reconhecimento do trabalho árduo e de seus esforços, e a Moção de Aplausos ao professor Carlos Eduardo Santos Silva - Kdu, como forma de reconhecimento ao seu trabalho que serve de inspiração pelo cuidado com a vida de seus atletas em Carmópolis de Minas, ambas de autoria da Vereadora Whatiffa. Também foram apresentados os requerimentos nº 119 e 120 de autoria do Vereador Marcelo, 121 do Vereador Geraldo Lucas, 122 do Vereador Fernando e 123 de autoria do Vereador João. Em seguida foi apresentada a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 16, de 10 de maio de 2024. Posteriormente o Presidente concedeu a palavra para os vereadores se manifestarem sobre as matérias em pauta. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto der Lei Nº 16, que, "Institui o programa "Cuidando de Quem Cuida", visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Carmópolis de minas, e estabelece a semana da maternidade atípica, os quais foram favoráveis. Após foi colocada em votação a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 16, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto der Lei Nº 16, o qual foi aprovado por unanimidade. Posteriormente foi colocado em votação em 2º turno o Projeto de Lei Nº 23, que "Abre crédito adicional especial por anulação para os fins que menciona", o Projeto de Lei Nº 24, que "Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona" de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei Nº 25, que "Abre crédito especial por excesso de arrecadação para os fins que menciona", todos aprovados por unanimidade. Fizeram o uso da tribuna Ester Freitas de Abreu e Alex Palmério que na oportunidade falaram sobre o repasse

da emenda parlamentar para Santa Casa. Também ocupou a tribuna Alex Lázaro dos Santos, que falou sobre a necessidade da manutenção adequada nas estradas rurais. Em seguida os vereadores fizeram suas considerações sobre os assuntos abordados na tribuna. Logo após a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima a reunião ordinária no dia 24 de junho às 18:30 horas. Eu, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

## Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira Secretária

## Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron Presidente

Vera. Jaqueline Emília Luciano
Vice-Presidente

Ver. José Laércio da Silveira Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Claudinei Vicente da Silveira Ver. Célio Roberto Azevedo

Ver. Dirceu da Silva Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver. João Francisco Vieira Ver. Marcelo de Freitas dos Reis